



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE UBIATÃ**  
**COMPETÊNCIA DELEGADA DE UBIATÃ - PROJUDI**  
Avenida Clodoaldo de Oliveira, 1260 - centro - Ubitatã/PR - CEP: 85.440-000 - Fone: (44)  
3543-1360 - E-mail: faol@tjpr.jus.br

O presente edital será publicado no site do leiloeiro [www.rochaleiloes.com.br](http://www.rochaleiloes.com.br), de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, §2º do Novo Código de Processo Civil.

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO – PROJUDI**

**AUTOS NU – 0003342-74.2017.8.16.0172**

A Doutora ANA BEATRIZ AZEVEDO LOPES, MM. Juíza de Direito da Vara de Competência Delegada da Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná, na Forma da Lei, ETC., Faz Saber, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiver, e ainda a quem interessar possa, que serão levados à arrematação em primeiro e segundo leilão os bens de propriedade de ANTONIO MARQUES DE PAULA SOBRINHO (CPF/MF nº 448.698.439-00), esta forma:

**PRIMEIRO LEILÃO: o dia 19/10/2018 – às 10h00min (Horário de Brasília), não sendo admitido valor inferior ao da avaliação.**

**SEGUNDO LEILÃO: o dia 26/10/2018 – às 10h00min, (Horário de Brasília), não sendo aceito admitido o preço vil, este considerado inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada do bem, conforme despacho de seq. 17.1.**

**OBS.: O Leilão terá início às 10h00min (Horário de Brasília), para cada lance será dado um incremento de 20 (vinte) segundos, caso não haja lances, o leilão será encerrado ao término dos 20 segundos, ou seja, às 10h00min e 20seg (Horário de Brasília). LOCAL DE ARREMATAÇÃO: OS LEILÕES SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO (DE FORMA ON-LINE) – através do site: [www.rochaleiloes.com.br](http://www.rochaleiloes.com.br). ATENÇÃO:** Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 24h antes, no site acima mencionado e proceder a habilitação para que participem da hasta, informações através do Fone: (41) 3077-8880 e/ou e-mail: [suporte@rochaleiloes.com.br](mailto:suporte@rochaleiloes.com.br). **PROCESSO:** CARTA PRECATÓRIA CÍVEL NU 0003342-74.2017.8.16.0172 (oriundo dos autos de Execução Fiscal Nº 5003884-36.2011.4.04.7010, da 2ª Vara Federal de Campo Mourão/PR), em que AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (CNPJ nº 02.313.673/0001-27) move em face de A MARQUES DE PAULA SOBRINHO – ME (CNPJ nº 00.120.090/0002-35) e ANTONIO MARQUES DE PAULA SOBRINHO (CPF/MF nº 448.698.439-00). **BENS: 01)** 50% da data de terras sob nº 01 da quadra nº 98, com a área de 473,70 m2, esquina com a Av. Ernestina Cordeiro Clark e rua 19, constante no perímetro urbano desta cidade e comarca de Ubitatã-Pr, com as metragens, divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 11.599 do CRI desta Comarca. **DEPOSITÁRIO FIEL:** Sra. Thereza de Peder, conforme auto de penhora seq. 8.2. **AVALIAÇÃO:** 50% da data de terras em R\$ 181.255,20 (cento e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), em 26/02/2018, passível de atualização em hasta pública. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 111.127,68 (cento e onze mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) em 19/07/2018, passível de atualização em hasta pública. **ÔNUS:** Constantes na Matrícula nº 11.599 – **R9)** Penhora em 03/11/2011, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0000269-46.2007.8.16.0172 (65/2007), em que é credor: Liquigás Distribuidora S/A. Valor da causa: R\$ 112.727,42 (cento e doze mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos). **R11)** Hipoteca em Primeiro Grau, em 27/05/2014, em que é credor: José Reginaldo dos Santos. Valor da causa: R\$ 485.979,57 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Conforme certidão do Depositário Público: **01)** Penhora nos autos nº 0000454-06.2015.8.16.0172. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O interessado em adquirir o parcelamento somente para bens imóveis, poderá apresentar por escrito sua proposta, nunca inferior à avaliação. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e



cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, nos termos do artigo 895 do NCPC. **LEILOEIRO:** Magno Rocha, Jucepar 08/020-L, fone: 41-3077-8880, cuja comissão foi fixada da seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, tudo nos termos do artigo 884 parágrafo único, do CPC de 2015. O pagamento da comissão do Leiloeiro será à vista. **ADVERTÊNCIA:** No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização. **INTIMAÇÕES:** Ficam intimados os devedores **A MARQUES DE PAULA SOBRINHO – ME** (CNPJ nº 00.120.090/0002-35), e cônjuge se casado for, e **ANTONIO MARQUES DE PAULA SOBRINHO** (CPF/MF nº 448.698.439-00), na pessoa representante legal, bem como a coproprietária (informada na matrícula), **TEREZINHA DE JESUS DE PAULA** (CPF/MF nº 668.807.269-68) e cônjuge se casada for, através deste Edital, caso não o seja encontrada pelo Sr. Oficial de Justiça (Artigo 889 CPC). **DEMAIS ATOS:** Os credores hipotecários, usufrutuários ou senhorio direto que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos praças/leilões (art. 889 CPC); Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, sendo que a verificação de seu estado de conservação dos bens poderá ser realizada pelo pretense arrematante, se desejado, mediante acompanhamento de Oficial de Justiça ou junto ao Avaliador Judicial, conforme for o caso; A carta de arrematação servirá como título à transferência do imóvel, sendo que o arrematante arcará com as despesas da expedição de carta de arrematação, do imposto de transmissão inter-vivos e do registro da carta de arrematação junto ao Cartório de Registro de Imóveis; Dado e passado nesta Cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (10/08/2018).

*(Assinado Digitalmente)*

**ANA BEATRIZ AZEVEDO LOPES**

***Juíza de Direito***

**OBS.:** Este processo tramita de forma virtual, através do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>, devendo todos os atos processuais e documentos trazidos aos autos serem em formato digital e inserido no Sistema por advogado previamente cadastrado, nos termos da Lei nº 11.419/06 e do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, item 2.21.3.1. É vedado a esta Escrivania Cível e Fazenda Pública inserir no Projudi peças apresentadas fisicamente pelos advogados (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, item 2.21.3.3).

